

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.049/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.063 / 2023 Livro 02 Folhas: 78 Prainha (PA), 05 / 09 / 2023 Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação	do servidor através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora DARLEN ARAUJO DA SILVA, Conselheira Tutelar, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até as Vilas do Jatuarana e vista Alegre do Cupim, para atender situação de violação de direito conta criança e adolescente, no período 11 a 15 de setembro 2023.	
Art. 2°. DETERMINAR ao De registro na Ficha de Cadastro Funcional d	partamento de recursos Humanos que proceda ao do Servidor.
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, re	egistra-se e cumpra-se.
DAVI XAVII	DE PRAINHA (PA), em 05 de setembro de 2023. ER DE MORAES o Municipal
	Ciente em://
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	
	rio Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço

Rua Barão do Rio Branco, 55 - Centro, CEP 68130-000 - Prainha – Pará CNPJ: 04.860.854/0001-07 pmprainha1720@gmail.com

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP

Prainha (PA), 05 de setembro de 2023.